

RETIFICAÇÃO DO ART. 6º DA PORTARIA Nº0888/2020/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Art. 6º da Portaria nº0888/2020/SDPG de 18 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº27.839.

☐ ONDE SE LÊ:

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Odila de Fatima do Santos, matrícula 100185, usufruto de 18(dezoito) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.12.2020 a 18.12.2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº002025/2020. Informo, ainda, que a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira, atuará como substituta, assim como irá cumular as atribuições da substituída.

☐ LEIA-SE:

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Odila de Fatima do Santos, matrícula 100185, usufruto de 18(dezoito) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.12.2020 a 18.12.2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº002025/2020. Informo, ainda, que a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, atuará como substituta, assim como irá cumular as atribuições da substituída.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1070cb4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar